
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2008.

Concede o título honorífico de “Cidadão do Pará” (Post Mortem) ao Dr. WILSON ZANCANER, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao cidadão Dr. WILSON ZANCANER o título honorífico de “Cidadão do Pará” (Post Mortem) em razão dos relevantes serviços prestados a economia do Estado e ao desenvolvimento sustentável da Amazônia, região nordeste do Estado do Pará.

Art. 2º A honraria será outorgada em Sessão Solene, com data e local oportunamente designada pela Mesa Diretora desta Casa de Leis.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2008.

Deputado DOMINGOS JUVENIL
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará

Deputado MIRIQUINHO BATISTA
1º Secretário

Deputado JÚNIOR HAGE
2º Secretário

DOAL Nº 1300, DE 15 a 22 de Dezembro de 2008.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.